

# Checklist do MCMV Rural

## Habilitação / Requalificação de Entidade

Esse material apresenta os principais passos para o encaminhamento de habilitação ou requalificação de Entidade Organizadora do MCMV-Rural 2025.

*Nota: Este material é apenas orientativo e não substitui as portarias do Ministério das Cidades, cuja leitura é indispensável para compreensão do programa e a apresentação de propostas.*

### 1. Leitura da regulamentação vigente:

- Portaria MCID nº 925 de 21 de agosto de 2025 – Habilitação de entidades privadas
- Portaria MCID nº 1.160 de 03 de outubro de 2025 – Condições Gerais
- Portaria MCID nº 1.161 de 03 de outubro de 2025 – Processo de Seleção de Propostas

### 2. Verificação do seu nível de Habilitação

- Atendimento Habitação - [www.atenderhabitacao.caixa.gov.br](http://www.atenderhabitacao.caixa.gov.br)

### 3. Atender às exigências para habilitação e apresentação de proposta

- Comprovante de CNPJ/MF válido e atualizado, com no mínimo 3 anos de vigência
- Não ser proponente em operações com obras paralisadas

### 4. Preencher os dados cadastrais da entidade organizadora e dirigentes

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CNPJ Entidade                        | <input type="checkbox"/> Nome e CPF do dirigente máximo da EO               |
| <input type="checkbox"/> Nome da Entidade                     | <input type="checkbox"/> Nome e cargo do responsável preenchimento proposta |
| <input type="checkbox"/> Telefone e e-mail para contato       | <input type="checkbox"/> Dados dos dirigentes da EO                         |
| <input type="checkbox"/> Nome e CPF do dirigente máximo da EO | <input type="checkbox"/> Informações sobre entidade vinculada ou filiada    |

### 5. Apontar a abrangência da atuação conforme estatuto

- Nacional     Regional     Estadual     Municipal

### 6. Apresentar regularidade institucional por meio dos documentos

- Ata de fundação - registrada
- Ata de eleição da atual diretoria
- Estatuto
- Contrato social e suas alterações
- CND Distrital ou Estadual
- Declaração Habilitação Entidade
- Documentos pessoais dos dirigentes da EO

### 7. Alcançar pontuação mínima para o item qualificação técnica

- Requisitos conforme item 5.1 e anexo III da Portaria nº 925 de 21 de agosto de 2023.

### 8. Acompanhar o resultado do processo de habilitação.

- Atendimento Habitação - [www.atenderhabitacao.caixa.gov.br](http://www.atenderhabitacao.caixa.gov.br)